

COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE

1. DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auditoria externa independente, no âmbito contábil e operacional da GOIÁSPARCERIAS, para fins de emissão do competente parecer em face dos demonstrativos contábeis relativos ao exercício financeiro de 2015. Conforme os dispositivos da Lei das S.A. e demais legislações pertinentes ao caso.

2. JUSTIFICATIVA

Em função da extinção do contrato de prestação de serviços anterior, cujo objeto era semelhante ao descrito acima, então firmado com a Master Auditores Independentes S/S, faz-se necessária a deflagração de novo certame licitatório para a contratação de auditoria externa independente a fim de atender as demandas da GOIÁSPARCERIAS, assim como as exigências oriundas da legislação pátria que rege as Sociedades Anônimas.

Ainda, diante do fato de que, até o momento, não há qualquer previsão da data em que ocorrerá a pretendida abertura de capital da GOIÁSPARCERIAS perante a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), com o escopo de atender as demandas inerentes da transação de debêntures autorizadas conforme a Lei Estadual nº 18.873/2015. Circunstância esta que, exige desta Companhia a contratação de Auditoria Independente para atuar nos termos de uma Sociedade Anônima de capital fechado.

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1 Cumprir todos os termos da contratação, respondendo a todas as consultas e/ ou demandas encaminhadas formalmente pela CONTRATANTE, relativas ao objeto pactuado.

